



Município de
Resende



CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 20/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.10.2015

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº199, datado de 15 de outubro de 2015, cuja dotação orçamental é de 736.890,57€ e dotação não orçamental é de 330.166,07€. -----



B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Gostaríamos de sublinhar e elogiar todo o trabalho, não só pela Junta de Freguesia de São Cipriano, mas de toda a comunidade, que se envolveu num projeto, que com certeza é fruto da história da própria freguesia, tal ainda não tinha acontecido essencialmente por duas razões, em primeiro lugar por uma questão de identidade e outra pela valorização da freguesia. Estamos a falar da marca "aldeia da música" que é uma iniciativa muitíssimo oportuna e que nós não poderíamos deixar de passar valorizando este dois vértices: em primeiro lugar a identidade uma vez que São Cipriano está amplamente ligada à música e à cultura musical e de facto por vezes parece que se respira essa cultura musical; em segundo lugar também por uma questão de valorização, dado que ao valorizar cada vez mais a marca "aldeia da música" ganha a própria freguesia, enriquecendo o próprio concelho."-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que o executivo, aquando da realização de dois eventos culturais realizados no Centro Cultural de São Cipriano, também já fez questão de louvar a iniciativa.--

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o senhor Presidente da Câmara se aquando do arranjo do telhado da Junta de Freguesia de Paus este se vai concretizar na sua totalidade e englobar a parte da sede do Ranho Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que apenas no dia anterior ao da realização desta reunião do executivo se viu confrontado com o senhor Presidente do Ranho Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus dando-lhe conhecimento dessa necessidade. Informou que, apesar do processo de arranjo do telhado da Junta de Freguesia de Paus já se encontrar em andamento, tinha dado indicações aos serviços, para no local, averiguar da necessidade ou não de qualquer tipo de intervenção no referido arranjo e que na eventualidade de esta ser necessária os serviços darão início ao processo, referindo mais uma vez que tal situação apenas lhe tinha sido transmitida no dia anterior.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----



C.2. JOSÉ MANUEL PINTO CARVALHO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 132/2007;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade nos termos da informação dos serviços.**-----

C.3. ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO "A VELHA" – PEDIDO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação da Banda de Música da Casa do Povo de São Cipriano "A Velha" a solicitar a cedência do Centro Cultural São Cipriano, nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente ano para a realização de um Concerto de Natal.--

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. CERCIMARANTE COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES, C.R.L. – MUNICÍPIO DE RESENDE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Cercimarante - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L. e o Município de Resende, relativo à cedência de transporte gratuito para formandos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MANUEL COLAÇO PINTO ÁGUAS CAMELO;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Manuel Colaço Pinto Águas Camelo, a solicitar a reposição da fatura, referente ao mês de setembro do corrente ano, no valor de 334,46€, nos consumos médios ou autorizar o pagamento da dívida de água em duas prestações mensais iguais e sucessivas..-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS – FESTA DA CASTANHA;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a cedência de dois assadores, para a Festa da Castanha, que se realiza a 08 de novembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO DE RESENDE – PEDIDO DE REPARAÇÕES NA CASA DOS POBRES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Conferência São Vicente de Paulo de Resende a solicitar reparações na Casa dos Pobre, Rendufe, concelho de Resende. Foi prestada informação pelos serviços-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – UTILIZAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Resende e a Santa Casa da Misericórdia de Resende, tendo em vista a utilização gratuita das piscinas cobertas por parte dos utentes do Lar Residencial para cidadãos portadores de deficiência da Santa Casa de Misericórdia de Resende.-----

O Vereador Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a isenção de pagamento de taxas de utilização do Pavilhão de São Martinho de Mouros em dias de treinos e dias de jogos oficiais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. REVALIDAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL E O MUNICÍPIO DE RESENDE – GIRAVOLEI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Federação de Voleibol a solicitar a revalidação do protocolo.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE CÂRQUERE – PEDIDO DE COZINHA E TENDA – PAPAS NO POTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere a solicitar a cedência da cozinha e tenda utilizada na realização do evento "Papas no Pote", Labareda 2015.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que a bancada da coligação "PSD/CDS Por Resende" se iria abster na votação, alegando apenas uma questão de equidade e nada contra a iniciativa, mas que tal enquadramento não tinha sido votado anteriormente.-

Presidente da Câmara – Manifestou estranheza perante a intenção de voto da coligação "PSD/CDS Por Resende", referindo que este tipo de iniciativas encontram-se abertas a todos as associações do concelho.-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) – Esclareceu que o pedido da cedência do referido material não diz respeito ao dia da realização do evento "papas no pote" mas sim à sua utilização para os dias seguintes da Festa da Labareda.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.**-----

C.12. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA FERNANDA DE ALMEIDA PEREIRA NUNES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Maria Fernanda de Almeida Pereira Nunes, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de aumento de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar de Montinho, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 376. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.13. EMÍLIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO CARDOSO ALVES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 83/2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.

C.14. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2016 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Manifestou o voto favorável da bancada da coligação "PSD/CDS Por Resende" elogiando uma medida que vem ao encontro daquilo que sempre defenderam.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

C.15. DERRAMA – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2016 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que mantinha a justificação dada no ponto C.14 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

C.16. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,5%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

redução no valor de 10%; - 2 dependentes a cargo, redução no valor de 15%; 3 dependentes a cargo, redução no valor de 20%.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Manifestou a sua discordância pelo facto de a proposta apresentada não possuir a distinção entre a fixação taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016 e a proposta de aplicação de taxa de IMI Familiar, referindo que o ponto seguinte da ordem de trabalhos é uma proposta da sua bancada com o mesmo teor e que relativamente à fixação taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016 a sua bancada proporia a percentagem de 0.4%, mantendo assim a coerência com as intervenções tidas nos anos anteriores. Por último, referiu que a sua bancada iria votar contra, remetendo a sua justificação para o anteriormente proferido, reforçando a posição da mesma ao lembrar que em anos anteriores e aquando da realização de eleições o Partido Socialista propôs e aprovou a baixa da referida taxa para logo depois, no ano seguinte, a subir novamente.

Presidente da Câmara – Referiu que o Município de Resende abdica de uma receita considerável no que concerne ao IRS e à Derrama e que essa receita tem um impacto significativo nas receitas do Município. Disse que entendia a intenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende mas que a proposta de 0.4% é feita sem ter por base qualquer informação financeira, bem como o impacto que esta teria a nível económico para o Município.

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende optaria por outras propostas e outras medidas de governação e que saberia, se possuíssem a responsabilidade de governação do concelho, o que fazer. Lembrou a afirmação do senhor Presidente da Câmara em reunião anterior aquando referiu que o Município se encontrava numa situação financeira desequilibrada e que o senhor Presidente da Câmara, no ano de 2012, aquando da aplicação da taxa de 0.4% contribuiu, de forma inconsciente, para esse desequilíbrio financeiro do Município.

Presidente da Câmara – Deu nota que a redução da taxa de 0.5% para 0.4% teria um impacto bastante significativo nas contas do Município e que relativamente ao ano de 2012, o Executivo, as práticas, as circunstâncias, o Governo e até mesmo a situação económica eram diferentes.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**

C.17. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI FAMILIAR – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a seguinte proposta, subscrita pela bancada da coligação PSD/CDS Por Resende:

“1- Considerando que as questões demográficas são um dos problemas mais graves que assolam o interior do país, devendo quem governa os territórios encontrar respostas que contribuam, na medida do possível, para atentar ou inverter esta realidade; 2- Considerando a ausência de políticas e medidas de estímulo da maioria socialista que incentivem à permanência dos cidadãos no concelho



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

de Resende; 3- Considerando que a maioria socialista tem optado por fixar o valor máximo relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em Resende, penalizando os orçamentos das famílias resendenses, dando um sinal negativo no que concerne à fixação de população no concelho; 4- Considerando que o novo número 13 do artigo 112 do CIMI, aditado pelo artigo 213 da Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), determina que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado à habitação própria e permanente, podem fixar uma redução da taxa de IMI; PROPÕEM os eleitos da coligação "PSD/CDS por Resende" a aprovação e envio da seguinte proposta à Assembleia Municipal, órgão deliberativo, a quem cabe fixar as taxas do IMI, de forma a que o desconto previsto na Lei do OE seja atribuído automaticamente, nos seguintes moldes: - para os casos de 1 dependente a cargo no valor de 10%; - no caso de 2 dependentes a cargo no valor de 15%; - no caso de 3 dependentes a cargo no valor de 20%."

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:

"Reafirmamos o que foi proferido na última reunião de câmara, que de facto em política também é preciso ter a perceção e ter intuição, nós tivemos-la e confirma-se, apesar de ser de uma forma um pouco estranha, mas confirma-se que de facto esse sinal para as famílias que têm filhos deve ser dado e que mesmo estando a falar de uma quebra de receita, o Município e o concelho é muito mais do que finanças e é importante dar este sinal para as famílias, porque sem reposição de gerações o concelho, de um ponto de vista demográfico, que já não tem uma situação propriamente boa, não melhorará certamente se não houver esse sinal."

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:

"Gostaria de salientar nesta intervenção do senhor Dr. Jaime Alves quando referiu no início "...é intuição", ou seja, dá ideia de que as suas ideias prevalecem pela intuição, todavia muitas vezes a intuição não é tudo e pode, como é óbvio, falhar adiante, como me parece que foi a situação uma vez que esta proposta é feita por intuição, mas o que é facto é que a mesma não satisfaz todos os requisitos legais, ou seja, deverá certificar-se de qual o impacto financeiro que a mesma significa e para isso a Autoridade Tributária estipulou um prazo para a entrega a cada Município para efetivamente fazerem um juízo de valor e não de intuição para quem tem a responsabilidade efetiva de gerir uma instituição como esta. Eu reconheço que esta proposta está incluída no ponto anterior e percebo o porquê do voto contra na proposta anterior e contra a taxa de 0.5%, mas agora que vamos votar esta, pela forma e pela falta de informação que apresenta, nós vamos votar contra".

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Deu conta que ainda aguardam que a Direção das Autarquias Locais se pronuncie sobre a possibilidade, ou não, de a mesma ter sido incluída anteriormente na ordem de trabalhos.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PS), reprovado.



Declaração de voto: – A senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) proferiu a seguinte declaração de voto: "Esclareceu que a intenção de voto contra a proposta apresentada pela coligação PSD/CDS Por Resende prende-se pelo facto de no ponto anterior ter sido votado uma proposta que inclui no seu ponto dois uma redução na taxa de IMI para agregados familiares com filhos, ou seja, está incluída na proposta anterior, pelo que entendem que não faz qualquer sentido fazer passar as duas propostas, razão pela qual votaram contra".-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que é ele o responsável pelo "timing" e apresentação da proposta e que esta foi apresentada com a informação financeira indispensável.-----

C.18. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2016;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"As Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento para 2016 traduzem as linhas de desenvolvimento estratégico apresentadas para o mandato e, naturalmente, são apresentadas quanto à forma e conteúdo sem grades alterações relativamente ao ano transato. Como tem vindo a registar-se nos últimos anos, as GOP's são elaboradas num cenário macroeconómico fortemente marcado por grandes dificuldades que se colocam à gestão municipal, associado à indefinição política resultante dos resultados das eleições legislativas recente. Para além dos evidentes constrangimentos que se têm colocado à gestão municipal, nos últimos anos, os territórios do interior foram fustigados com a implementação de políticas por parte do governo da república que se traduziram num forte desinvestimento e no encerramento sem precedentes de diversos serviços de proximidade, prejudicando seriamente esses territórios e as suas populações. Tem sido bem evidente que o governo com a sua política, tem ampliado as desigualdades territoriais e entre cidadãos, em particular os territórios as populações do interior do país, em especial o nosso município, tendo inclusive conduzido a que tivéssemos de assegurar serviços como as urgências noturnas do centro de saúde, da responsabilidade da administração central e que neste momento representa um encargo acrescido para o município e para os resendenses, contribuindo de forma significativa para a criação de uma sociedade desigual, em que parte da população é excluída dos processos de integração e desenvolvimento. Foi o encerramento das urgências noturnas, só a disponibilidade do município para assegurar a sua manutenção assumindo os encargos permitiu a sua manutenção, assim como o encerramento do tribunal, representam marcas de uma política desenvolvida pelo governo que representa uma investida contra as nossas populações, tratando-as de forma desigual relativamente a outros concidadãos. Não bastando as ações promovidas pelo governo com impacto direto e negativo na vida dos resendenses, constata-se também a sua inércia no tocante à implementação do Portugal 2020, registando-se atrasos significativos na sua implementação, sendo que passados dois anos do seu arranque este instrumento de financiamento, determinante para o nosso município, ainda



CÂMARA MUNICIPAL

se encontre verdadeiramente por iniciar, não se encontrando até à data concluído o processo de contratualização com a Comunidade Intermunicipal e relativamente à generalidade das medidas ainda não se registre a possibilidade de apresentação de candidaturas, limitando o acesso a este instrumento de financiamento que representa uma janela de oportunidades de investimento para o município, empresas e instituições. Esta situação continua a condicionar fortemente o planeamento de projetos, ações e programas passíveis de obter financiamento comunitário. Conforme descrito no ano anterior, importa também referir que o município desencadeou um processo de saneamento financeiro, que ainda não se encontra concluído, destinado a liquidar todos os passivos de curto prazo, reafirmando-se que a decisão não derivou de qualquer situação de desequilíbrio financeiro, ou de endividamento excessivo, como podem atestar as avaliações das entidades com competência para o acompanhamento das finanças municipais, como a DGAL ou Tribunal de Contas, mas resulta da opção do executivo de liquidar todas as dívidas de curto prazo, injetando liquidez na economia local e reforçando a solidez da tesouraria municipal com o objetivo de solver todos os compromissos futuros dentro dos prazos que se vierem a estabelecer. Este processo ainda se encontra em curso, condicionando a elaboração das GOP's e Orçamento para 2016, que serão objeto dos necessários ajustamentos em função do resultado desta operação. Apesar das muitas dificuldades que se têm colocado à gestão municipal continuaremos com determinação a defender os interesses de todos os resendenses e a promover as iniciativas necessárias à melhoria da qualidade de vida das nossas populações. As GOP's e o Orçamento Municipal para 2016, continuarão a assumir como princípio fundamental o desenvolvimento de projetos, ações e iniciativas que visam a melhoria da qualidade de vida das nossas populações, assegurando a salvaguarda do equilíbrio das finanças municipais. Continuaremos a implementar as medidas necessárias de contenção e redução da despesa. Conforme já descrito, as GOP's para 2016 contêm na sua forma e conteúdo as linhas de desenvolvimento estratégico apresentadas no ano anterior e, procurarão potenciar no território em prol dos cidadãos, crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo. As linhas de desenvolvimento estratégico do município para 2016-2019 são materializadas nos seguintes eixos: Eixo Estratégico 1 – Educação e conhecimento; Eixo Estratégico 2 – Coesão social e territorial; Eixo Estratégico 3 – Economia, empregabilidade, inovação e competitividade; Eixo Estratégico 4 – Capacitação Institucional. Importa realçar que em linha com os anos anteriores, procuramos atenuar a carga fiscal que incide sobre os cidadãos e as empresas, em 2016 continuamos a promover o desagravamento fiscal em sede de IRS e IRC, de modo a garantir alguma poupança fiscal às famílias e incentivar a economia local. Não sendo possível um desagravamento generalizado de todos os impostos municipais, a opção recai sobre o desagravamento da carga fiscal dos rendimentos do trabalho e das pequenas empresas, como tem acontecido em anos anteriores, ao que em 2016 é adicionado o desagravamento do IMI em função da dimensão do agregado familiar. Em 2016, continuaremos a conferir grande prioridade às políticas municipais de inclusão social, mobilizando os recursos possíveis no sentido de atenuar os impactos das políticas de austeridade impostas pelo governo, com consequências devastadoras para a generalidade dos cidadãos com especial



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

incidências nos grupos mais desprotegidos e vulneráveis. Ações e projetos que visem o reforço da economia e da empregabilidade, com especial enfoque na valorização dos recursos endógenos, continuarão a ser prioridade. Continuaremos a promover investimentos de proximidade, no sentido de continuar a resolver situações que afetam o quotidiano das pessoas, nomeadamente a requalificação de algumas vias municipais".-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que relativamente a este ponto da ordem de trabalhos a coligação PSD/CDS Por Resende reafirma, grosso modo, o proferido aquando da apresentação, quer da proposta Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2015, quer do Plano de Atividades e Orçamento para 2015 da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. e que se encontra registada em ata. Solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara no que diz respeito ao mapa de pessoal para 2016 da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, referindo que este possui o mesmo número de postos de trabalho, colaboradores e modalidades de contrato do ano transato, mas que o atual apresenta um aumento de valores de cerca de 8.000,00€ e que, contrariamente ao previsível, o valor constante na rubrica "encargos sobre as remunerações" diminui, manifestando alguma estranheza com tal situação, reforçando a ideia que o número de pessoal é igual ao do ano transato. Solicitou ainda esclarecimentos relativamente à rubrica "outros gastos com pessoal" em se que verifica um aumento de 2.000,00€ para 6.000,00€.-----

Presidente da Câmara – Disse que os valores constantes nos documentos são valores que foram previstos pelo diretor financeiro e que naquele momento não possuía dados concretos que lhe permitissem esclarecer o solicitado, referindo que iria solicitar informações adicionais ao diretor da área financeira da Companhia das Águas das Caldas de Aregos para que este elaborasse um relatório onde constassem informações que possam esclarecer todas as questões colocadas. Deu ainda conhecimento aos senhores Vereadores da perspectiva da Companhia das Águas das Caldas de Aregos poder vir a ter lucro, revertendo assim a tendência dos anos anteriores.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Relativamente à perspectiva da Companhia das Águas vir a ter um resultado líquido positivo, referiu estranhar o facto do mapa apresentado apenas conter, quase na sua totalidade, rubricas referentes aos gastos com pessoal e este prever para o mesmo número de pessoal um aumento de gastos e não uma diminuição, não sendo assim coerente a perspectiva de um balanço positivo com um aumento de gastos com pessoal, que de acordo com o quadro apresentado representa cerca de 46% do total do orçamento.-----

Presidente da Câmara – Disse que todas as questões e dúvidas serão esclarecidas com o relatório que iria solicitar ao diretor da área financeira.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h15.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2015.-----

Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT